



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022017– Aquisição de Novos Switches de Acesso

1.INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de aquisição de Switches para o acesso da rede e demais serviços relacionados, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Coordenadoria de Suporte Técnico

Data: 01/09/2022

Nome do/da Projeto/Aquisição: Aquisição de Novos Switches de Acesso

Responsável pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho

Matrícula: 3270

E-mail do Responsável: andrea@tjce.jus.br

Telefone: 85 3207.7756

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU

3.EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Andrea Antunes de Carvalho – 3270	Matrícula	3270
E-mail	andrea@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7756
Integrante Técnico			
Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	Matrícula	8201
E-mail	alexys.negreiros@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-6850
Integrante Administrativo			
Nome	Fábio de Carvalho Leite	Matrícula	9594
E-mail	fabio.leite@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4.ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
03	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC
N172	Switches Reforma

5.MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1.Situação Atual

5.1.1.No ano de 2021 houve um incêndio que atingiu o prédio do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) na madrugada da segunda-feira (06/09) onde houve perda de equipamentos. O prédio do TJCE está em reforma e o prédio do Centro de Documentação e Informática (CDI) será ampliado, com previsão de entrega no início do ano de 2023.

5.1.2.A presente solução tem por propósito de promover a adequação da Infraestrutura de Tecnologia

da Informação e Comunicação do Poder Judiciário Cearense, possibilitando a comunicação de rede do novo prédio do TJCE e do prédio do CDI, com o datacenter.

5.1.3.A solução pretendida é a aquisição de 75 (sessenta e cinco) switches de 48 portas com 4 portas de fibra 10 Gigabit Ethernet SFP+.

5.2.Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Em virtude do cenário descrito no item 5.1 identificamos a necessidade de aquisição de novos switches de acesso para atender o prédio do TJCE.

5.2.2.A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria grandes transtornos à sociedade.

5.2.3. Com base nisso, surge a necessidade constante de aquisição e de modernização de novos ativos de rede.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1.As atividades Judiciais e Administrativas do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) dependem, em algum nível, de conexão com a rede. Para que seja possível viabilizar o acesso à rede interna do TJCE e a internet é imprescindível a existência de infraestrutura adequada, composta por, entre outros fatores, ativos de rede, equipamentos que desempenham papel fundamental na camada de acesso.

5.3.2.Esta aquisição se faz necessária devido à necessidade da atualização e ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário Cearense.

5.3.3.Manter a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Cearense pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

5.3.4.A falha de alguns equipamentos de rede pode gerar indisponibilidade total ou parcial de acesso a mesma.

5.4.Resultados Pretendidos

5.4.1.Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de atender aos serviços inerentes ao judiciário cearense;

5.4.2.Viabilizar a distribuição e ramificação da rede para a camada de acesso;

5.4.3.Aumento do número de conexões disponíveis;

5.4.4.Atender a expansão futura do número de estações de trabalho e outros equipamentos que necessitem de acesso a rede cabeada;

5.4.5.Proporcionar a aquisição de novos dispositivos comutadores, ampliando suporte e garantia destes dispositivos.

5.5.Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1.Os bens pretendidos deverão ter prazo de garantia técnica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Todo o Poder Judiciário do Ceará e seus usuários são clientes desta solução de TI.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. Fevereiro de 2023.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. A aquisição de uma solução de acesso de rede está alinhado com objetivo de Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional através da necessidade de disponibilidade do ambiente de rede, além de garantir alta velocidade nos acessos aos sistemas utilizados por todo o Poder Judiciário do Ceará.

6.2. Esta solução está relacionada com o seguinte objetivo do Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

6.2.1.a) Objetivo nº 3: Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se à Dra. Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270

Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198

Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

APROVAÇÃO

I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.

III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen

Autoridade Competente da Área Administrativa.

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270

Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Alexys Ribeiro Negreiros – 8201
Integrante Técnico da Solução
Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Fabio de Carvalho Leite – 9594
Integrante Administrativo da Solução
Fortaleza, 16 de setembro de 2022.